

Destino	PCA
Data:	2006/09/29
52 260 8006	

Exmo Senhor

Prof.Dr. José Amado da Silva

Presidente do Conselho de Administração

ICP-ANACOM

Av. José Malhoa, 12

1099-017 LISBOA

Lisboa, 28 de Setembro de 2006

ASSUNTO: Projecto de decisão Homephone

Exmo. Senhor,

O Grupo SGC Telecom, em representação das suas participadas AR Telecom e WTS vem por este meio apresentar os seus comentários ao projecto de decisão relativo ao serviço *Homephone* apresentado pela Vodafone.

Tal como tivemos oportunidade de transmitir aquando da deliberação sobre o Optimus Home, o grupo SGC Telecom tem sempre apoiado sem restrições o aparecimento de novas soluções, tecnológicas ou comerciais, que tragam maior dinamismo, competitividade e valor acrescentado às comunicações em Portugal.

No entanto, verificamos que as questões que foram levantadas na altura mantêm a sua relevância, em particular, no que diz respeito à equidade no tratamento dos operadores e das tecnologias de acesso.

De facto, o surgimento e banalização deste tipo de ofertas deveria implicar a existência, *a priori*, de uma convergência total de preços de interligação (originação e terminação) móveis e fixos, o fim de práticas pelos operadores móveis de ofertas retalhistas a preços inferiores aos grossistas e o fim das inibições a qualquer forma de intermediação.

Por outro lado, seria conveniente que a aprovação deste tipo de produtos se fizesse só após a definição do enquadramento de operador móvel virtual, o que até agora ainda não aconteceu.

Disponíveis para os esclarecimentos que julgarem por convenientes, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente,



Miguel Martins
Presidente da Comissão Executiva